



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 066 / 2022

com 13 (Tuzi) votos favoráveis
e 0 (Fino) votos contrários
em 09 / 03 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe estudo para ser implantado a iluminação pública na passarela, no ponto e na entrada do Bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a vários pedidos dos moradores do bairro, os locais supracitados encontram sem iluminação. A iluminação é questão de segurança, diante do alto índice de alunos e trabalhadores que transitam pelo local principalmente entre os horários das 22:00 as 23:45, horário que muitos estão chegando das faculdades e do trabalho.

Portanto é de extrema urgência a implantação de iluminação pública nesses locais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2.022.


Marcelo do Gaz
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
416/2022

DATA / HORA
04/03/2022 16:18:43

USUÁRIO
marth?



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

